

PORTARIA Nº 232/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 102/2016, que designou o Promotor de Justiça **RICARDO ALVES PERES** para responder, cumulativamente, pela 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça